



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA PR/RS Nº 485, DE 2 DE JULHO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, no artigo 1º da Portaria PGR nº 727, de 22/12/2011, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PR-RS nº 465, de 26/06/2015, bem como solicitação contida no ofício PRM/SC/2015 Nº 222, de 26/06/2015 (ÚNICOPRM-SCS-RS-00001202/2015) resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor PAULO HENRIQUE THIER, matrícula 8935, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Carteira de Habilitação Registro nº 00193632910, expedida pelo DETRAN-RS, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul/RS, no período de a 30/06/2015 a 31/12/2015, no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

RODRIGO VALDEZ DE OLIVEIRA